II - No impedimento e/ou afastamento da gerenciadora titular, fica designada como gestora/fiscal do referido instrumento contratual, a servidora THAÍS DE FARIA SANTANA, Agente de Apoio – Administrativo.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 03 de maio de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0448/2019/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ n.º 205/2010, datado de 11.11.2010, alterado pelo Ato PGJ nº 003/2018, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor do art. 3° , § 2° e do art. 5° , § 3° , ambos do ATO PGJ n.º 249/2017,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2019.008765 – SEI.

RESOLVE:

ATRIBUÍR ao servidor HENRIQUE DE CASTRO MIRANDA, Agente de Apoio - Administrativo, a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas — GAMPE-E, em 30% (trinta por cento), para desenvolver suas atividades junto à 81.ª PRODECON, com extensão de horário até as 17h, pelo período de 02 a 15 de maio de 2019.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 03 de maio de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO № 187.2019.01AJ-SUBADM.0320918.2018.015278

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do OFÍCIO Nº 8.2019.SIET.0281447.2018.015278, bem como o teor do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 023.2018.DTIC (doc. 0281021);

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.014/2019-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação nos dias 24 a 30/04/2019, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade ponto a ponto em fibra óptica, na cidade de Manaus, através de conexão entre redes de dados nas pontas A e B, pelo período de 12 (doze) meses, descritos e qualificados conforme as sepecificações e as condições constantes deste edital e anexos, para as Unidades Descentralizadas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas (Unidade da Delegacia da Infância e Juventude Infracional, Unidade da Belo

Horizonte, Unidade do Shopping Cidade Leste, Unidade da Paraíba, Fórum HENOCH DA SILVA REIS – Plantão MPAM e Sede Tribunal de Justiça do Amazonas);

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 389/2007, do Decreto Federal n.º 5.450, de 31/05/2005 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto do certame, à licitante EYES NWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 07.244.008/0002-23, no valor global de R\$ 54.740,52 (cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos).

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.014/2019-CPL/MP/PGJ, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

III – Após, à DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – DOF para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 02 de maio de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos Ordenador de Despesas

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO № 187.2019.01AJ-SUBADM.0320918.2018.015278

CONSIDERANDO a solicitação constante do OFÍCIO Nº 8.2019.SIET.0281447.2018.015278, bem como o teor do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 023.2018.DTIC (doc. 0281021);

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.014/2019-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação nos dias 24 a 30/04/2019, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade ponto a ponto em fibra óptica, na cidade de Manaus, através de conexão entre redes de dados nas pontas A e B, pelo período de 12 (doze) meses, descritos e qualificados conforme as especificações e as condições constantes deste edital e anexos, para as Unidades Descentralizadas desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas (Unidade da Delegacia da Infância e Juventude Infracional, Unidade da Belo Horizonte, Unidade do Shopping Cidade Leste, Unidade da Paraíba, Fórum HENOCH DA SILVA REIS – Plantão MPAM e Sede Tribunal de Justiça do Amazonas);

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 389/2007, do Decreto Federal n.º 5.450, de 31/05/2005 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-gerai de Justiça. Leda Mara Nascimento Albuquerque Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais Carlos Fábio Braga Monteiro Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos Mauro Roberto Veras Bezerra Corregedora-geral do Ministério Público: Jussara Maria Pordeus e Silva Secretário-geral do Ministério Público: Alberto Rodrígues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Vall

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Días
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antiônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Cámaras Reunidas Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos Públio Caio Bessa Cyrino Silvia Abdala Tuma Noeme Tobias de Souza José Roque Nunes Marques Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente) Jussara Maria Pordeus e Silva Públio Caio Bessa Cyrino Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigue Silvia Abdala Tuma Karla Fregapan Leite Carlos Antônio Ferreira Coélho

Nicolau Libório dos Santos Filh

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto do certame, à licitante EYES NWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 07.244.008/0002-23, no valor global de R\$ 54.740,52 (cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos).

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.014/2019-CPL/MP/PGJ, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

III – Após, à DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – DOF para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 02 de maio de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos Ordenador de Despesas

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO ADITIVO

Processo: 2019.005376.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 040/2018-MP/PGJ.

Licitação: Dispensa de licitação nos termos do artigo 24, XI da Lei nº 8.666/93 c/c Pregão Presencial n.º 5.006/2018 – CPL/MP/PGJ.

Objeto: Prorrogação, por 15 (quinze) dias corridos, do prazo de execução do Contrato Administrativo n.º 040/2016 - MP/PGJ, nos termos do art. 57 e art. 65, ambos da Lei n.º 8.666/1993.

Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça.

Contratada: Castell Engenharia EIRELI - EPP.

Signatários: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque (Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas) e Sr. Wilson da Silva Castelo Branco Júnior (Representante Legal da Contratada). Data da Assinatura: 16.04.2019.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO

EXTRATO DE PORTARIA nº 005/2019

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 003/2019-3ªPJP

Data de Instauração: 11 de abril de 2019

Promotoria: 3ª Promotoria de Justiça de Parintins

REQUERIDO: Policiais Militares lotados no 11º Batalhão da Polícia

Militar em Parintins.

Objetivo: Apurar suposto abuso de autoridade e subtração de objetivos praticado por Policiais Militares.

Parintins, 02 de Maio de 2019.

MARINA CAMPOS MACIEL
Promotora de Justica Substituta

PORTARIA DE PROMOTORIA

Portaria nº 002/2019 - 28.PJ

AVISO

Procedimento Administrativo n. 103.2017.02.54

Assunto: apurar os fatos que ensejem a tutela de interesses individuais e indisponíveis indicados no procedimento, tendo como interessado Ministério Público do Estado do Amazonas.

Considerando as razões já exposta no despacho, cuja cópia é integrante destes autos, determino o ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo nº 103.2017.02.54, nos termos da Resolução 006/2015-CSMP/AM.

Determino ainda a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Ministério Público do Amazonas, para os efeitos legais. Após prazo legal, arquive-se e registre-se no sistema.

Manacapuru/AM, 02 de maio de 2019.

Sarah Clarissa Cruz Leão Promotora de Justiça

INTIMAÇÃO DE PROMOTORIA Nº AVISO 015.2019 - Arquivamento do IC 032.2016.000083

AVISO Nº 15.2019 - 78ª PRODEPPP

O Ministério Público do Estado do Amazonas, por seu Promotor de Justiça in

fine iassinado, nos termos do art. 5º, § 1º, da Resolução n. 23, de 17/09/2007, do Conselho

Nacional do Ministério Público, e do art. 39 e §§, da Resolução $n^{\rm o}$ 006/2015 - CSMP, vem

INTIMAR os interessados nos autos do Inquérito Civil n° 032.2016.000083 (n° de origem:

002/2010), que tem por objeto: "Possível prática nepotismo, uso da máquina pública para

favorecimento eleitoral e uso indevido de dinheiro público por parte do Vereador Dr. Vitor

Monteiro, PTN.", para tomar ciência da Promoção de Arquivamento n^{o} 2019/0000012875.78PRODEPPP, que pôs término ao referido Procedimento, tendo em vista a

não ocorrência de dano ao erário e improbidade administrativa.

Por oportuno, informa que, caso haja discordância em relação ao despacho de

arquivamento, poderão as partes recorrerem diretamente ao Conselho Superior do Ministério

Público, apresentando razões escritas, até a data da sessão em que a citada Promoção for

apreciada por aquele Colegiado, nos termos do artigo 39, § 6º, da Resolução nº 006/2015-CSMP,

de 20 de fevereiro de 2015.

Manaus, 24 de abril de 2019

(assinado eletronicamente)

RONALDO ANDRADE

Promotor de Justica Titular da 78ª PRODEPPP

2019.05.03 12:57:22 -04'00'

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle

âmaras Criminais arlos Lélio Lauria Ferreira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Rita Augusta de Vasconcellos Días Mauro Roberto Veras Bezerra Flávio Ferreira Lopes Carlos Antônio Ferreira Coêlho Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigue Maria José Silva de Aquino Nicolau Libório dos Santos Filho Câmaras Reunidas Públio Caio Bessa Cyrino Silvia Abdala Tuma Noeme Tobias de Souza José Roque Nunes Marques Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente) Jussara Maria Pordeus e Silva Públio Caio Bessa Cyrino Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrígue Silvia Abdala Tuma Karla Fregapani Leite

Nicolau Libório dos Santos Filhe